



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 463 /2015.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

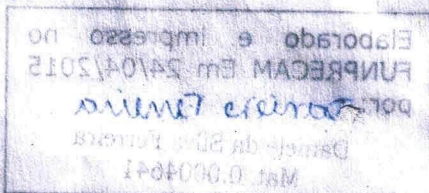
Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Janilda Maria de Arruda**, professora com especialização (faixa XIII), matrícula 0.0000282, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Recebida em 19/05/15





Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 463/2015 de 08/05/2015 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 08/05/2015.


Joana Sampaio
Assessora de Comunicação
Mat. 4.0006014